

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA (62ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO –  
CASAN.**

| <b>DADOS DA REUNIÃO</b>          |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Data:</b>                     | 29 de outubro de 2020   |
| <b>Horário:</b>                  | Das 9h às 12h20   |
| <b>Local:</b>                    | Reunião realizada por videoconferência devido às restrições impostas pela COVID-19.   |
| <b>PRESENCAS</b>                 |   |
| Carlos Rocha Velloso             | Membro do Comitê – Coordenador  |
| Cristiane Scholz Faisca Cardoso  | Membro do Comitê  |
| Eduardo Person Pardini           | Membro do Comitê  |
| <b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b> |   |
| -                                |   |
| <b>ORDEM DO DIA</b>              |   |
| <b>1</b>                         | <b>Auditoria Interna</b>  |
| <b>TEMA DE PAUTA</b>             |   |
| <b>1</b>                         | <p><b>Auditoria Interna:</b> o Coordenador do CAE comunicou aos membros da Auditoria Interna sobre a decisão do Conselho de Administração em sua RCA 370 acerca de processo de seleção interna a ser coordenado pelo CAE no sentido de selecionar membros para compor o quadro de cinco vagas na Auditoria Interna, esclarecendo-os sobre as etapas previstas no processo. Na sequência a Chefe da Auditoria Interna, Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall, explicou que o relatório enviado ao CAE é um compilado das auditorias realizadas, que foram enviados para cada diretoria. Foi solicitado à Chefe da Auditoria que encaminhe o relatório específico da auditoria do PDVI. A Chefe da Auditoria Interna justificou que em virtude do estado de saúde de uma auditora, Simone de Amorim Floriano, ao longo do ano de 2020, bem como do fato do afastamento da mesma auditora por licença maternidade, as auditorias que estavam a encargo da mesma não foram todas finalizadas. Quanto à auditoria dos valores de honorários de sucumbência, explicou que decorre de resolução do Conselho de Administração (Resolução 014/2017) e visava identificar a eventual ocorrência de depósitos realizados incorretamente na conta da Associação dos Advogados da CASAN (ACASAN) ao invés de serem depositados na conta da Companhia. O auditor Fernando Carvalho Figueiredo relatou a auditoria sobre prazos contratuais nas obras de engenharia, discorreu</p> |

que os atrasos na conclusão das obras acarretam em reajustes contratuais e atraso no início previsto para arrecadação proveniente das obras e melhorias executadas. O auditor Daniel Azevedo Nascimento informou que realizou a auditoria no atendimento ao público (clientes), e que originalmente a auditoria destinava-se a verificação do atendimento presencial em Agências e que em razão da pandemia do Covid-19 foi alterado para auditoria no serviço de atendimento do 0800. Relatou como dificuldades na condução dos trabalhos uma certa resistência da área gestora quanto às sugestões apontadas no relatório da auditoria, a troca de chefia e o trabalho em *home-office*. Quanto à auditoria na execução orçamentária, a Chefe da Auditoria informou que a auditoria foi realizada pela auditora Simone Floriano que está afastada em licença maternidade e que as dificuldades relatadas por ela à época deram-se em virtude da troca de chefia no Planejamento, e as recomendações foram: melhorar e criar controles internos, acompanhar a realização do orçamento dos investimentos, vincular a execução orçamentária com contratos de programa, criar indicadores e aperfeiçoar fechamento contábil. A auditoria em obras de engenharia de 2019 estava prevista no PAAI de 2020, mas não foi executada, a Chefe da Auditoria prevê incluir no PAAI 2021. O auditor Fernando esclareceu que o módulo de controle de obras do SAP está em fase final de implantação na Companhia, o que facilitará o acompanhamento e controle. Quanto à aquisição de passagens aéreas pela Companhia, a Chefe da Auditoria está realizando um estudo no sentido de recomendar a compra direta das passagens aéreas, e não através das agências de turismo, e o relatório será enviado para a área gestora ainda nesta semana. Foi realizada uma auditoria proveniente de uma denúncia que foi encaminhada pelo CAE, que já foi finalizada, ficando os membros do CAE satisfeitos com a solução adotada pela área gestora. A análise da realização de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação não encontrou irregularidades. O relatório sobre as horas extras está em fase de finalização para encaminhamento ao Comitê de Recursos Humanos do Conselho de Administração. Todos os processos novos do TCE/SC são enviados pela Procuradoria Geral para cientificação da Auditoria, cabendo o cumprimento das determinações às áreas técnicas instadas para tanto. Quando o TCE/SC estipula um prazo para que sejam comprovados os cumprimentos de determinações e recomendações, a Procuradoria Geral da Casan diligencia junto às áreas técnicas responsáveis para que a remessa das informações seja feita de forma tempestiva. O Coordenador do Comitê discorreu da importância de a Auditoria Interna realizar um acompanhamento das auditorias do TCE, devendo monitorar a elaboração dos respectivos relatórios a serem encaminhados em resposta ao TCE. Na sequência a Chefe da Auditoria apresentou e atualizou o item “Acompanhamento das auditorias realizadas em 2019” indicando as que se encontram em estágio *follow-up*, implementado ou concluído, que já havia sido apresentado anteriormente aos membros do CAE.

## LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rachel Beatriz Fidelis, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

## ASSINATURAS

**CARLOS ROCHA VELLOSO**  
Coordenador

**CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO**  
Membro

**EDUARDO PERSON PARDINI**  
Membro

**RACHEL BEATRIZ FIDELIS**  
Secretária